

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO - ESTADO DE MATO GROSSO

Tomada de Preços nº 002/2020

RECURSO ADMINISTRATIVO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR - NICHOLAS DA COSTA MACHADO - DIGNO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.515.116/0001-24, com sede administrativa na Av. São Sebastião, nº 3285, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT - CEP. 78.045-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. IURY ARRUDA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 28018079 SESP/MT e do CPF nº 065.303.821-60, neste ato também representada pelo seu procurador (*instrumento de procuração nos autos*) - vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face de decisão proferida pela nobre COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, *constantes da Ata da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020 - Julgamento da Habilitação, data de 03/04/2020*, o fazendo consubstanciado nas razões que seguem.

1. SÍNTESE DOS FATOS

Sabendo da Tomada de Preço nº 002/2020 a Recorrente correu para dela participar, protocolando o envelope, contendo Habilitação e proposta na data de 02/04/2020, junto a CPL, *cumprindo todas as exigências de habilitação*.

Todavia, o entendimento da distinta Comissão Permanente de Licitação não foi o mesmo, decidindo pela sua inabilitação, sob os seguintes fundamentos:



WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

por esses motivos a empresa está habilitada do certame 2 - WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou atestado

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.643.540/0001-74



de capacidade técnica operacional de acordo com o que determina o item 7.10.2, no entanto não atende a observação de nº 2 do edital qual se refere ao registro do atestado em órgão competente no certame. Em seguida o presidente da CPL perguntou a todos os presentes na sessão se alguém tinha alguma manifestação o representante da empresa SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, apenas reforçou a tese de que a empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI não atendeu ao edital quanto ao registro do atestado de capacidade técnica operacional. Por fim, o Presidente da CPL perguntou se alguém teria interesse em interpor recursos administrativos sobre a fase de habilitação, na oportunidade o representante da empresa SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, manifestou o interesse em interpor recursos administrativos referente à sua inabilitação, e pela empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, não ter representante presente na sessão o Presidente da CPL já determinou que logo após a lavratura da

Dispõe o edital no item 7.10.2:

7.10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.10.1 - Registro ou inscrição da Empresa Licitante na Entidade Profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

7.10.2 - Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado com identificação, em nome da Licitante, para fins de comprovação de que a mesma tenha executado, com grau compatível em características, quantidades e prazos com objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

Reforma e Revitalização da Praça Benedito Bruno		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	39,696

7.10.3 - O Atestado de Capacidade Técnico-Operacional deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia autenticada no cartório competente

Dispõe o edital no item 7.10.6 - Observação 02:

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



7.10.6 - Quanto à capacitação técnico-profissional: Comprovação da capacitação Técnico-Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que fará participação da obra, demonstrando a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

Revitalização da Praça Benedito Bruno	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

OBS1: As quantidades exigidas em Atestado de Capacidade Técnica serão de, no mínimo, 30% do item de maior relevância descrito na planilha anexa deste edital, segundo orientação do TCU em face do Acórdão 2656/2007 e Acórdão 32/2011-Plenário – Rel. Ubiratan Aguiar e Sumula 263/TCU.

OBS2: Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida a comprovação de aptidão através de atestados de capacidade técnica da prestação dos serviços objeto desta licitação ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores, devidamente registrados nos órgãos reguladores.

É como concluiu a distinta CPL e também é a síntese necessária.

2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O Recurso Administrativo em procedimento de licitação está previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;”(destacamos)

Ademais, esta sendo interposto com base no disposto no item 9.8 do edital que assim dispõe:

9.8 -Ao finalizar o processo de licitação o Presidente da comissão de licitação solicitará das empresas presentes o interesse em interpor recursos, e caso aceito, será circunstancialmente lançado em Ata.

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Assim, o presente recurso está sendo interposto tempestivamente, de forma escrita, devidamente fundamentado, com pedidos claros e definidos, endereçado ao Prefeito Municipal (autoridade superior), por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autoridade que, juntamente com os seus pares praticou o ato recorrido.

Vamos às evidências.

3. DO MÉRITO RECURSAL

3.1. RAZÕES DE RECURSO - ITEM 7.10.2 e 7.10.6 - OBS2

Assim concluiu a CPL:

por esses motivos a empresa esta inabilitada do certame. 2 - WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou atestado

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT

www.diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.643.540/0001-74



de capacidade técnica operacional de acordo com o que determina o item 7.10.2, no entanto não atende a observação de nº 2 do edital qual se refere ao registro do atestado em órgão competente no certame. Em seguida o presidente da CPL

Chamo a atenção dos distintos membros da CPL e da Autoridade Superior para observar a confusão que ocorre nessa decisão.

Observe que na Ata consta que a WELLOX apresenta o Atestado Operacional de acordo com o que determina o Item 7.10.2.

No entanto, não atende a Observação de nº 2 do Edital, e afirma que, ...qual se refere ao registro do atestado em órgão competente no certame.

Notem que no Edital, no item 7.10.2, não consta a referida observação de nº 2. A Comissão está relacionando equivocadamente, os itens do Edital.

A OBS2 referida na Ata, encontra-se no item 7.10.6, na exigência para os atestados dos técnicos-profissionais e não para os atestados operacionais.

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Veja:

7.10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.10.1 - Registro ou inscrição da Empresa Licitante na Entidade Profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

7.10.2 - Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado com identificação, em nome da Licitante, para fins de comprovação de que a mesma tenha executado, com grau compatível em características, quantidades e prazos com objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

Reforma e Revitalização da Praça Benedito Bruno		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	39.696

7.10.3 - O Atestado de Capacidade Técnico-Operacional deverá ser apresentado em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

Veja ainda:

7.10.6 - Quanto à capacitação técnico-profissional: Comprovação da capacitação Técnico-Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que fará participação da obra, demonstrando a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

Revitalização da Praça Benedito Bruno		
ITEM	DESCRIÇÃO	
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	

OBS1: As quantidades exigidas em Atestado de Capacidade Técnica serão de, no mínimo, 30% do item de maior relevância descrito na planilha anexa deste edital, segundo orientação do TCU em face do Acórdão 2656/2007 e Acórdão 32/2011-Plenário – Rel. Ubiratan Aguiar e Sumula 263/TCU.

OBS2: Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida a comprovação de aptidão através de atestados de capacidade técnica da prestação dos serviços objeto desta licitação ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores, devidamente registrados nos órgãos reguladores.

7.10.7 - A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e sua de

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Percebe-se claramente que o equívoco cometido pela Comissão, faz-se notar qdo a mesma julga o Atestado Operacional (item 7.10.2) com o Atestado Profissional (7.10.6), onde o mesmo solicita na Observação nº 02, que os atestados estejam devidamente registrados nos Órgãos Reguladores.

Com o devido respeito à nobre CPL, o atestado apresentado pela Recorrente atende satisfatoriamente as exigências do edital.

Portanto, conforme já havíamos afirmado, a empresa cumpriu o edital.

Desse modo, a alternativa que resta à CPL e a Autoridade superior, é HABILITAR esta Recorrente, tendo em vista que cumpriu todas as exigências legais.

4. DOS PEDIDOS

Requer-se a Vossa Excelência:

a) o recebimento do presente recurso complementar com os mesmos efeitos já atribuído ao principal;

b) no mérito, por tudo quanto demonstrado e provado, e em consonância com as normas e princípios de regência, o provimento do presente recurso, com a consequente reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação para, assim, primeiramente considerar a Recorrente HABILITADA;

c) o encaminhamento deste recurso à Autoridade Competente Superior - Prefeito Municipal, no caso de não haver reforma da decisão por parte da CPL, conforme dispõe o § 4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93;

d) a comunicação da interposição deste recurso ao órgão de Controle Interno do Município.

É prática desta empresa Recorrente levar a competição nas licitações às últimas consequências jurídicas, tudo com muito respeito aos agentes públicos, mas com exigência plena de todos os direitos e vedações previstos em lei. Nesse caminho, não hesitará em buscar apoio em representações ao TCU (com pedido de cautelar) e ao Ministério Público de Diamantino.

É da sua praxe também, conforme o caso, a impetração de mandado de segurança, se entender, após decisão fundamentada da CPL e demais autoridades, que teve direito líquido e certo preterido.

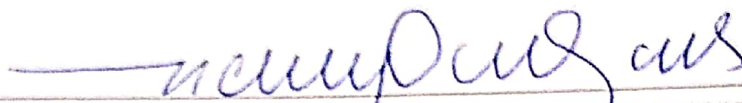


WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 30.515.116/0001-24

Estes são termos em que pede deferimento.

Cuiabá - MT., 13 de abril de 2020.



WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Iury Arruda de Almeida

Representante legal

6º. Serviço Notarial

Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

1ª Substituta

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333

www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Livro 850

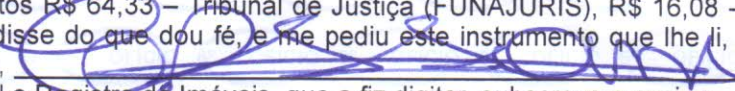
Folhas 087

Protocolo 181639

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM

quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e dezenove (2019) aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante a firma **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na avenida São Sebastião, nº 3285, bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24 e JUCEMAT nº 51 6 00165070, neste ato representado pelo proprietário: **IURY ARRUDA DE ALMEIDA**, brasileiro, declara ser solteiro e que não convive em união estável, maior, capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob nº 07033596821 expedida pelo DETRAN de Cuiabá-MT em 10/04/2018 e CPF nº 065.303.821-60, filho de Juliano Negreiros de Almeida e Marceli Fatima de Campos Arruda Almeida, residente e domiciliado na rua Buenos Aires, nº 322, apartamento 101, 1º andar, Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, reconhecida como a própria mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob nº 02392017630 expedida pelo DETRAN de Rosário Oeste-MT em 12/03/2018 e CPF nº 924.871.731-49, filha de Lucia Maria Lemes, residente e domiciliada na rua Doutor Moares, nº 597, centro, na cidade de Rosário Oeste-MT, dados fornecidos por declaração, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir, em defesa e interesses da outorgante; representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, inclusive junto as Prefeituras Municipais, podendo apresentar documentos, realizar declarações de não movimento econômico; representá-la em concorrência pública, licitações, tomada de preços, podendo em qualquer fase da concorrência, apresentar propostas, orçamento, condições de pagamento, prazos, assinar credenciamentos, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, receber e dar quitação, concordar, discordar, prestar informações, aceitar condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, documentos, constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium", enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em parte, ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estranhas ao objetivo social da empresa. Emolumentos R\$ 64,33 - Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R\$ 16,08 - Associação Registro Civil, R\$ 5,89. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Selo Digital BGY-13228. E eu, , Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino.


IURY ARRUDA DE ALMEIDA

Em testemunho da
verdade.



nsot


Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1565622659

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1565622659

MT

NOME
NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12771538 SSP MT

CPF
924.871.731-49

DATA NASCIMENTO
04/03/1978

FILIAÇÃO
LUCIA MARIA LEMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02392017630 28/04/2023 20/06/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Neide Patricia Lemes Tsutsui

LOCAL DATA EMISSÃO
ROSARIO OESTE, MT 12/03/2018

Jakeline Carneiro Simi Espírito Santo
 Diretora de Habilitação - Detran/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR
00150030860 MT634017225

MATO GROSSO

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
 Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 77.005-300 - Fone: (65) 3052-0466
 Tabella: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fe

Selo de Controle Digital

BHS43293
 R\$ 3,00

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2019

JOILSON JOSE DE FRANCA-TABELIÃO SUBSTITUTO
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Ser. 67
<https://www.tint.ius.br/Selos>

Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá - MT
 3º. Ofício de Tabelião
 Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos